



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 049/2023

DISPÕE SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa de leis,

CONSIDERANDO: A urgência na apreciação do **Projeto de Lei de Nº 17/2023**, de autoria do Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vínculo efetivo, o Incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências.”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), após a Sessão Ordinária, que iniciará às 9h30, **a realização da Sessão Extraordinária**, a ocorrer na sede da Câmara Municipal na cidade de Montes Altos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA,

Montes Altos, 14 de Dezembro de 2023.

REGINALDO LIMA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA